



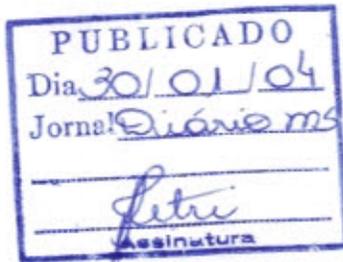
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1006 / 2004

Exonera a pedido os Servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados a pedido os Servidores **João Paulo Argenton Lourenço e Rosilene Gubert**, do cargo em Comissão de Assessor Gerência de Núcleo, Símbolo ASS-GN, lotados na Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

